



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 323/2022

Contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta na Escola Municipal Professor José Motta Pires

Recebido em 12 de setembro de 2022, às 17h45min.

Questionamentos:

1 - "NO ITEM 1.3 DA PLANILHA SINTÉTICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 323/2022 CONSTA UMA SOMATÓRIO NO VALOR DE R\$ 17.055,19 QUANDO NA VERDADE A SOMA TOTAL DO ITEM É DE R\$ 14.939,79, ESTE VALOR A MAIOR NÃO AFETA A SOMA DO ITEM 1.0 QUE É DE R\$ 87.857,89."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0014571540/2022 - SED.UIN: "*As planilhas orçamentárias que compõem o presente processo de aquisição foram atualizadas.*".

2 - "TAMBÉM NO ITEM 8.2.9 EXISTE UMA PEQUENA DIVERGÊNCIA DE VALORES NA PLANILHA SINTÉTICA O VALOR É DE R\$ 13,49 UNITÁRIO MAS QUANDO DA COMPOSIÇÃO ESTE VALOR É DE R\$ 13,79 - REFERÊNCIA 93656 - TABELA SINAPI/SC 05/2022. COMO DEVEMOS PROCEDER NESSES CASOS EM ESPECÍFICO."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0014571540/2022 - SED.UIN: "*As planilhas orçamentárias que compõem o presente processo de aquisição foram atualizadas.*".

Recebido em 12 de setembro de 2022, às 17h48min.

Questionamento: "*Aproveitando a oportunidade, gostaria de verificar sobre o item 6.7 do orçamento Rufo em Alumínio, que está divergente do memorial descritivo e projeto, sendo estes considerando chapa de aço galvanizado. Ressaltamos que a utilização de telhas galvanizadas e rufos de alumínio danificam as telhas a serem instaladas pela formação da chamada "pilha galvânica", solicitamos a verificação deste item no orçamento. Além disso para a composição do item Rufo em Alumínio utilizou-se o coeficiente de 1kg de alumínio/m² de rufo, entretanto o volume a ser considerado para a composição é de 2,3kg/m² para a espessura de rufo a ser instalada.*".

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0014571540/2022 - SED.UIN: "*As planilhas orçamentárias que compõem o presente processo de aquisição foram atualizadas.*".

Recebido em 14 de setembro de 2022, às 08h34min.

Questionamento: "Estamos separando os documentos para a concorrência N° 323/2022, gostaria de saber se podemos fazer a assinatura dos documentos para a apresentação no certame com o uso de assinatura digital através do E-CPF (Certificado digital).".

Resposta: Os documentos assinados digitalmente serão considerados para análise, desde que seja possível sua certificação e/ou confirmação da autenticidade em meio eletrônico. Salientamos que, dependendo da ferramenta utilizada para assinatura digital, o documento assinado digitalmente quando impresso, perde os certificados que possibilitam sua certificação e/ou confirmação da autenticidade em meio eletrônico.

Em atenção aos questionamentos acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0015107103/2022 - SAP.LCT, em 02 de dezembro de 2022, a qual substitui peças técnicas do processo e atualiza o valor do mesmo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.6 do edital.

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015372625** e o código CRC **5192D9B8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.100252-0

0015372625v4